

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPIFUNAI.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite à Sra. DEJANIRA KRENAK, irmã do Pajé Ernani Krenak.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidada a Sra. DEJANIRA KRENAK, irmã do pajé Ernani Krenak, da tribo Krenak afetada pelo rompimento da barragem da Samarco em Mariana/MG.

JUSTIFICATIVA

O rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG, em 05/11/2015, causou uma avalanche de lama que se propagou por todo o vale do rio Doce. No caso dos Krenak, etnia que vive quase que exclusivamente dos recursos do rio, a poluição das águas coloca em risco a sobrevivência de toda a tribo.

Daí a justificação para o convite à representante da tribo Krenak, na pessoa de DEJANIRA KRENAK, irmã do pajé Ernani Krenak, que, pela idade avançada (105 anos), provavelmente não poderia comparecer a esta Casa.

Solicitamos aos demais integrantes desta Comissão que aprovem o requerimento em tela.

Sala das Comissões, em de de 2015.

DEPUTADO SARNEY FILHO

PV/MA

